

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Nº 01/2024

O Conselho de Administração do Instituto Mirante de Cultura e Arte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, declara aprovada a prestação de contas do Instituto Mirante de Cultura e Arte relativa ao exercício de 2023, composta dos seguintes documentos: balancetes mensais e as demonstrações contábeis, bem como relatório e parecer da Auditoria Externa Independente realizada pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/A, relatório gerencial de execução de atividades, relativos ao período de janeiro a junho de 2023 e julho a dezembro de 2023, conforme o parecer do Conselho Fiscal nº 01/2024, por refletirem adequadamente a situação financeira e patrimonial do Instituto.

Fortaleza - CE, 02 de maio de 2024.

custodiogreg@gmail.com



Assinado

D4Sign

Custódio Luís Silva de Almeida

Presidente do Conselho de Administração –
Representante dos Associados

zelmadeira@yahoo.com.br



Assinado

D4Sign

Maria Zelma de Araújo Madeira

Vice-Presidente do Conselho de Administração
– Representante da Sociedade Civil

ronaldo.borges@seinfra.ce.gov.br



Assinado

Ronaldo Lima Moreira Borges

D4Sign

Ronaldo Lima Moreira Borges

Conselheiro - Representante do Poder
Executivo do Estado do Ceará (SEINFRA)

caio.carlos@secult.ce.gov.br



Assinado

D4Sign

Caio Anderson Feitosa Carlos

Conselheiro - Representante do Poder
Executivo do Estado do Ceará (SECULT)

marciasucupira@gmail.com



Assinado

MARCIA SUCUPIRA VIANA BARRETO

D4Sign

Marcia Sucupira Viana Barreto

Conselheira - Representante da Sociedade
Civil

(AUSENTE NA REUNIÃO)

Antônio Álamo Feitosa Saraiva

Conselheiro - Representante Notório Saber

edsonalvesfilho@gmail.com



Assinado

Edson Alves da Silva Filho

D4Sign

Edson Alves da Silva Filho

Assessoria Jurídica
OAB-CE 20.602

